ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com a Lei Complementar n. 54/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público e dá outras providências, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital n. 007/2024 – Edital de Abertura do Processo Seletivo do Município de São João Batista/SC, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos em caráter temporário para o ano letivo de 2025, para que procedam à **ESCOLHA DE VAGAS** na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Rua Anastácio Espíndola, nº 95, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000, no dia **21/05/2025 (quarta-feira)**, no horário também definido no **Anexo I.**

2. **DIVULGAR** no **Anexo II** a data e horário para entrega dos documentos necessários à contratação e exercício, após escolha de vagas, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista/SC, **no dia 22 de maio, conforme cronograma**.

3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

4. **DIVULGAR** no **Anexo III** a relação dos documentos necessários a contratação, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada no Anexo II após escolha de vagas.

Registre-se e publique-se.
São João Batista/SC, 20 de maio de 2025.

JULIANO PEIXER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025
ANEXO I

Auxiliar de Serviços Gerais	
Candidato	**Class.**
PAULA MORGANA OLIVEIRA DA SILVA	61º
ANA PAULA CRISPIM DA SILVA	62º
VALMOR BARBOZA DOS SANTOS	63º
MARLENE MARIA TRAINOTTI MARCHIORI	64º
JONATHAN JOE PINTO DOS SANTOS	65º
CATIANE SILVEIRA	66º
FATIMA TEREZINHA PINTO	67º
PRISCILA BUNDE	68º
ANGELICA MELANIA REIS	69º
MARINES MARQUES	70º
REGEANE ANGELI	71º
CARINA SOARES	72º
SUELI SILVA LIMA NASCIMENTO	73º
NELSON MACHADO DA SILVA	74º
ANA PAULA KEGLER DOS SANTOS	75º
BRUNA STHEFANI GONCALVES RAMOS	76º
JUCILEIDE DE ANDRADE REIS	77º
LADIANE APARECIDA BAJIOTTO ARAUJO	78º
TATIANE RESENDE IGNEM	79º
MARIA INÊS BARBOSA KONRAD	80º
ACIONIR ROSA DOS ANJOS	81º
RAYSSA CHAVES MENTZ	82º
JUREMA DE OLIVEIRA	83º
ESTEFANI XAVIER	84º
DARLEIA LUSIA MACHAJEWSKI	85º
DAIANE DE SOUZA VEDOLIN BRANDÃO	86º
AURENICE FÉLIX DE OLIVEIRA SANTOS	87º
TATIANE JACINTO BARNABE	88º
MARIA DAS GRACAS SANTOS DE OLIVEIRA	89º
FRANCIELE CARDOSO DE MATTOS	90º
ROSANA MARIA ANDREGTONI	91º
CARLA GIANE BORGES	92º

Professor de Arte	
Candidato	**Class.**
MARTA ELAINE DE SOUZA GONÇALVES	10º
MÁRCIO VICTOR DA SILVA NUNES	11º

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

Professor de Arte (Não Habilitado)	
Candidato	**Class.**
NAIARA DE CARVALHO DE ARAÚJO WISINTAINER	1º
LETÍCIA TALIA DE MATOS	2º
ANA CLAUDIA COLDEBELLA	3º
GABRIELA SOUZA	4º

Professor de Ensino Fundamental I – Ed. Física	
Candidato	**Class.**
ADRIANA IZABEL DALSENTER	13º
MARISANE LOPES DIAS	14º
DEYVISON MANOEL CRUZ DOS PASSOS	15º
ADRIANA FOCHEZATTO	16º

Professor de Creche	
Candidato	**Class.**
VÂNIA SANTOS GIL	09º

Professor de Educação Infantil (Não Habilitado)	
Candidato	**Class.**
ALICE SOARES FARIAS	2º
SHUELLEN DOS SANTOS RODRIGUES	3º
MAYANE LAISE GUEDES RIBEIRO	4º
DEBORA STOLFI	5º
VANESSA DE SOUZA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	6º
MARIA DA SOLEDADE CORDEIRO DO NASCIMENTO	7º

Professor de Ensino Fundamental II – Ciências	
Candidato	**Class.**
EMANNUELLE CONRADI	6º
ELOIR GUIDI DE SOUZA	7º
DRIELY VALERIA DE AGUIAR GONÇALVES	8º
JOSANE DA SILVA LOCATELLI TRIDAPALLI	9º
FRANCIELI FELICIANO	10º
NATALICIO FLORIANO DESPLANCHES	11º

Professor de Ensino Fundamental II – Matemática	
Candidato	**Class.**
EDIVILZA EMILIA ZUNINO DE SOUZA	3º
GABRIELY DA SILVA	4º

Professor de Ensino Fundamental II – Matemática (Não Habilitado)	
Candidato	**Class.**
EDERSON RODRIGUES DE JESUS	1º
JOSUÉ CARVALHO DOS ANJOS	2º

KATLEN GONÇALVES DE SOUZA	3º
HINGRID ROSA CLOTILDE ZÉLIA OURIQUES PEREIRA	4º
KELLY FELTZ	5º

Secretário Escolar	
Candidato	**Class.**
MATEUS GRIMM	1º
JOÃO VÍTOR DE SOUZA	2º
GABRIELI APARECIDA CUNHA	3º
ARTHUR ZANDONAI	4º

Prof. De Ensino Fundamental I – Inglês	
Candidato	**Class.**
KATIANE DA SILVA	3º
DEBORA SCHISTL PEIXER DA CUNHA	4º
JOHN MARLON DIAS	5º
GABRIELA SARTOTI PIVA	6º

Prof. De Ensino Fundamental I – Inglês (Não Habilitada)	
Candidato	**Class.**
CALIXTO JOSÉ PEREIRA NETO	1º
ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO GUEDES	2º

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025
ANEXO II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no exercício de suas atribuições comunica que nas datas e períodos abaixo discriminados realizará o processo de recebimento de documentos e orientação dos candidatos classificados no Processo Seletivo n. 007/2024, homologado em 31 de janeiro de 2025. Os candidatos devem se apresentar munidos da documentação na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000, Departamento de Recursos Humanos.

Somente deverão proceder à entrega da documentação os candidatos que correspondam à quantidade de cargos constante do **ANEXO I** deste Edital, conforme **ESCOLHA DE VAGAS** a ocorrer no dia 21 de maio, nos dias e horários abaixo relacionados:

Data de entrega: DIA 22 DE MAIO DE 2025: Das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h – Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000.

São João Batista/SC, 20 de maio de 2025.

JULIANO PEIXER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025
ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

(Também será entregue na data da escolha de vagas)

DOCUMENTOS GERAIS:

	1 FOTO 3X4 RECENTE
	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – SE DECLARAR
	DECLARAÇÃO DE BENS E ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA – SE NÃO DECLARAR (MODELO ANEXO)
	DECLARAÇÃO COMO A POSSE NÃO ACUMULA CARGOS (MODELO ANEXO)
	DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NA FUNÇÃO PÚBLICA (MODELO ANEXO)
	AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO E COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (MODELO ANEXO)

COMPROVANTES/ATESTADOS ONLINE:

	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (LINK: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
	QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ESOCIAL (LINK: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)
	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

	RG/CPF
	CNH PARA CARGOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO (A) CONTRATADO (A) OU DECLARAÇÃO DERESIDÊNCIA
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DEDIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
	CTPS (NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DA EMISSÃO, IDENTIFICAÇÃO E Nº DO PIS/PASEP)
	COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO
	REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO FOR O CASO
	CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (PARA HOMENS)
	CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
	ATESTADO DE SAÚDE ADMISSIONAL, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/INAPTO AO TRABALHO

São João Batista/SC, 20 de maio de 2025.

JULIANO PEIXER
Prefeito Municipal